



PORTARIA SEMEC Nº 44/2022, 11 de abril de 2022.

NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA SELECIONAR VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, NOS TERMOS DO EDITAL SEMEC Nº 02/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a implementação do Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, na Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Piauí;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 7º da Resolução FNDE/CD nº 06, de 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º da Resolução FNDE/CD nº 06, de 20 de abril de 2021, que orienta que o processo de seleção do assistente de alfabetização, pelas EEx, deverá seguir critérios objetivos e impessoais, em que sejam oportunizadas aos interessados informações claras quanto à natureza voluntária da atividade, afastada, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício, abstendo-se de expressões e termos que possam gerar ambiguidade quanto à atuação do voluntário;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento das etapas de seleção, previstas no EDITAL SEMEC Nº 02/2022 estão programadas para o período de 13 a 22 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o subitem 1.3. do EDITAL SEMEC Nº 01/2022 que destaca que o Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação, com membros nomeados por meio de portaria pela Secretária de Educação do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores JOÃO LENO SOARES – CPF: 052.377.433-82, CARMEM SILVIA VISGUEIRA DA CUNHA – CPF: 833.599.903-15, e ELEONEIDE MARIA DE ANDRADE SOUZA - CPF: 016.324.803-60 para comporem a Comissão de Inscrição e Avaliação para selecionar voluntários para o Programa Tempo de Aprender, nos termos do EDITAL SEMEC Nº 02/2022.

Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º. São atribuições Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para voluntários para o Programa Tempo de Aprender:



- I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
- II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como, julgamentos e recursos;
- III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
- IV- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

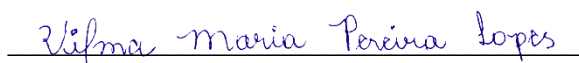
Art. 4º. Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo

Art. 5º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo seletivo já citado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Piauí (PI), 11 de março de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.



Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
CPF: 987.171.463-72
Juazeiro do Piauí – PI